DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

**LEI N° 634/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024** ..... 2
**LEI MUNICIPAL Nº635, DE 26 DE MARÇO DE 2024** ..... 4
**DECRETOS 127 A 139** ..... 4
**PORTARIA Nº 042, de 22 de março de 2024.** ..... 12
**PORTARIA Nº 043, de 22 de março de 2024.** ..... 12
**PORTARIA Nº 044, de 22 de março de 2024.** ..... 13
**PORTARIA Nº 045, de 26 de março de 2024.** ..... 13
**PORTARIA Nº 046, de 26 de março de 2024.** ..... 14
**PORTARIA Nº 047, de 26 de março de 2024.** ..... 14

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

# LEI N° 634/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre Restruturação da LEI Nº 554/2019, de criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica RESTRTURADO o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Tocantínia – TO, o qual será regido nos termos que seguem:

CAPITULO I

Do Conselho Municipal de Turismo de Tocantínia

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 4º. O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Tocantínia, abaixo relacionados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;

II –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

VI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TOCANTÍNIA – ACITO;

VII - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOCANTÍNIA;

VIII – REPRESENTANTES DO ARTESANATO;

IX – REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES DO TRADE HISTÓRICO.

1º. Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.

3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.

5º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções

consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

6º. A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I – Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;

II – Apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo;

III – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;

IV – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casosomissos;

V – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Tocantínia e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;

VI – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;

VII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;

VIII – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 7º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

1º. Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

3º. Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR- deverá elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto, caso necessário.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os dispositivos da Lei 554/2019, que forem conflitantes com a presente lei, retroagindo seus efeitos a dia 01

de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

## LEI MUNICIPAL Nº635, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, A TÍTULO DE DATA BASE, ALTERA OS ANEXOS DA LEI 619/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, aos servidores efetivos do quadro geral do Município de Tocantínia, o reajuste de 10% (dez por cento) sobre o subsídio inicial, a partir de 01 de abril de 2024, a título de data base;

**Art. 2º:** O percentual de aumento contido no Artigo 1.º da presente Lei, somente será concedido aos servidores efetivos, conforme cargos relacionados na Lei 619/2023.

**Art. 3º.** Ficam substituídas as tabelas relativas aos subsídios e progressões dos servidores, constante na Lei 619/2023, pelas tabelas constantes na presente Lei.

**Art. 4º.** Fica instituída a tabela própria relativa ao subsídio e progressões do cargo de agente de vigilância sanitária (Tabela nº 04);

**Art. 5º** Os servidores de categorias remunerados através de pisos nacionais não serão contemplados com o reajuste da data base, uma vez que o valor do piso é corrigido anualmente.

Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO**, aos 26 dias de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO CELHO MACHADO**
Prefeito em exercício

---

## DECRETOS 127 A 139

**O PREFEITO DE TOCANTINIA-TO**

## DECRETO Nº 127, de 21 de março de 2024.

**Dispõe sobre a restruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a LEI N° 634/2024, que dispõe sobre a Restruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** O Conselho Municipal de Turismo -

COMTUR, passa a ter a seguinte composição:

**1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Secretaria Municipal de Turismo**

**TITULAR –** Larisse Alencar Santana Caldeira
**SUPLENTE –** Cassio Murilio Carvalho de Sousa Costa

**b) Secretaria de Desenvolvimento dos Povos Indígenas**

**TITULAR –** Kleber Wairura Barbosa Xerente
**SUPLENTE –** Flavio Wakmora Marinho Xerente

**c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico**

**TITULAR –** Raul Rodrigues Nascimento
**SUPLENTE –** Suiane Alves Sardinha

**d) Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR –** Elizete Vieira Lopes de Oliveira
**SUPLENTE –** Keila Pereira Brito

**e) Secretaria Municipal de Cultura**

**TITULAR –** Pedro da Siva Nunes
**SUPLENTE –** Ulisses Silva Reis

**2 . REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) Associação Comercial e Industrial de Tocantínia – ACITO**

**TITULAR –** Lusimar de Sousa Araújo
**SUPLENTE –** Pedro Alves do Nascimento

**b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tocantínia**

**TITULAR –** Raimundo Martins dos Reis
**SUPLENTE –** Manoel Batista da Silva Vieira

**c) Representantes da Cultura**

**TITULAR –** Hireki da Mata de Brito
**SUPLENTE –** Ricardo Wairokrã Xerente

**d) Representantes do Artesanato**

**TITULAR –** Osirene Parlandim de Sousa Rocha
**SUPLENTE –**

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,

Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COÊLHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 128, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **FATIMA DA SILVA NUNES**, inscrito no CPF sob nº 031.521.741-36, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 129, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **JACIRENE WAKEDI DE BRITO XERENTE**, inscrito no CPF sob nº 037.123.591-01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 130, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO B. TAVARES**, inscrita no CPF sob nº 428.696.171-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**

## DECRETO Nº 131, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **REGIMAURA FONSECA B. DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 967.859.851-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 132, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **SEBASTIANA ALVES BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 830.974.571-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 133, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **DOMINGOS MIRANDA SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 017.186.911-73, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico - SEMED, lotado na

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**

Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 134, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sra. **MARIA APARECIDA SOARES DIAS**, inscrita no CPF sob nº 256.480.043-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 135, de 26 de março de 2024.

**Dispõe sobre a restruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a LEI N° 634/2024 que Dispõe sobre Restruturação da LEI Nº 554/2019, de criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passa a ter a seguinte composição:

**1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Secretaria Municipal de Turismo**

**TITULAR –** Larisse Alencar Santana Caldeira
**SUPLENTE –** Cassio Murilio Carvalho de Sousa Costa

**b) Secretaria de Desenvolvimento dos Povos Indígenas**

**TITULAR –** Kleber Wairura Barbosa Xerente
**SUPLENTE –** Flavio Wakmora Marinho Xerente

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**

**c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico**

**TITULAR –** Raul Rodrigues Nascimento
**SUPLENTE –** Suiane Alves Sardinha

**d) Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR –** Elizete Vieira Lopes de Oliveira
**SUPLENTE –** Keila Pereira Brito

**e) Secretaria Municipal de Cultura**

**TITULAR –** Pedro da Siva Nunes
**SUPLENTE –** Ulisses Silva Reis

**2 . REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) Associação Comercial e Industrial de Tocantínia – ACITO**

**TITULAR –** Lusimar de Sousa Araújo
**SUPLENTE –** Pedro Alves do Nascimento

**b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tocantínia**

**TITULAR –** Raimundo Martins dos Reis
**SUPLENTE –** Manoel Batista da Silva Vieira

**c) Representantes da Cultura**

**TITULAR –** Hireki da Mata de Brito
**SUPLENTE –** Ricardo Wairokrã Xerente

**d) Representantes do Artesanato**

**TITULAR –** Osirene Parlandim de Sousa Rocha
**SUPLENTE –** Marizeth Rodrigues da Cunha

**e) – Representante dos Comerciantes do Trade Turístico**

**TITULAR –** Marcia Pereira da Silva Ribeiro
**SUPLENTE –** Deijacy Barbosa Coelho

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,

Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COÊLHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 135, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MARIA LEMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 586.421.531-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,

Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 136, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **ROZILENE MARTINS LOUZEIRO**, inscrita no CPF sob nº 860.462.331-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 137, de 26 de março de 2024

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **TIAGO WAKUKEPRÉ XERENTE**, inscrito no CPF sob nº 030.267.681-38, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 138, de 26 de março de 2024.

**Dispõe sobre a restruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a LEI N° 634/2024, que dispõe sobre a Restruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passa a ter a seguinte composição:

**1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Secretaria Municipal de Turismo**

**TITULAR –** Larisse Alencar Santana Caldeira
**SUPLENTE –** Cassio Murilio Carvalho de Sousa Costa

**b) Secretaria de Desenvolvimento dos Povos Indígenas**

**TITULAR –** Kleber Wairura Barbosa Xerente
**SUPLENTE –** Flavio Wakmora Marinho Xerente

**c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico**

**TITULAR –** Raul Rodrigues Nascimento
**SUPLENTE –** Suiane Alves Sardinha

**d) Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR –** Elizete Vieira Lopes de Oliveira
**SUPLENTE –** Keila Pereira Brito

**e) Secretaria Municipal de Cultura**

**TITULAR –** Pedro da Siva Nunes
**SUPLENTE –** Ulisses Silva Reis

**2 . REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) Associação Comercial e Industrial de Tocantínia – ACITO**

**TITULAR –** Lusimar de Sousa Araújo
**SUPLENTE –** Pedro Alves do Nascimento

**b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tocantínia**

**TITULAR –** Raimundo Martins dos Reis
**SUPLENTE –** Manoel Batista da Silva Vieira

**c) Representantes da Cultura**

**TITULAR –** Hireki da Mata de Brito
**SUPLENTE –** Ricardo Wairokrã Xerente

**d) Representantes do Artesanato**

**TITULAR –** Osirene Parlandim de Sousa Rocha
**SUPLENTE –** Marizeth Rodrigues da Cunha

**e) Representantes do Trade Histórico TITULAR**

**TITULAR –** Marcia Pereira da Silva Ribeiro
**SUPLENTE –** Deijacy Barbosa Coelho

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,

Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COÊLHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 139 de 26 de março de 2024.

***Decreta ponto facultativo na data que***

***especifica, e da outras providências***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA –ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica facultado o ponto no dia 28 de março de 2024, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo retornando os trabalhos na segunda-feira dia 01.04.2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO**. Cabe aos Secretários Municipais a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,** aos 26 dias do mês de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
**Prefeito em Exercício**

---

## PORTARIA Nº 042, de 22 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN OLIVEIRA PIRES**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 22/03/2024 às 18:00 horas do mesmo dia, onde estará a serviço município de Tocantínia.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

## PORTARIA Nº 043, de 22 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Prefeito em exercício, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais),

somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 22/03/2024 às 18:00 horas do mesmo dia, onde estará visitando gabinetes de deputados e outras instituições, para tratar de demandas referentes ao município de Tocantínia – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de março de 2024.

**ENALDO RODRIGUES DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

## PORTARIA Nº 044, de 22 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 22/03/2024 às 18:00 horas do mesmo dia, onde estará levando o prefeito aos gabinetes de deputados e outras instituições, para tratar de demandas referentes ao município de Tocantínia – TO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

## PORTARIA Nº 045, de 26 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO DA SILVA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Secretário Municipal de Cultura, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade cidade de Palmas - TO, no período de 14:00 horas do dia 26/03/2024 às 22:00 horas do mesmo dia, onde estará resolvendo assuntos referentes a Secretaria de Cultura de Tocantínia e participando da Audiência Pública para a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**GABINETE DO PREFEITO, PODER**

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

## PORTARIA Nº 046, de 26 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ULISSES SILVA REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Secretário Executivo Municipal de Cultura, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade cidade de Palmas - TO, no período de 14:00 horas do dia 26/03/2024 às 22:00 horas do mesmo dia, onde estará resolvendo assuntos referentes a Secretaria de Cultura de Tocantínia e participando da Audiência Pública para a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

## PORTARIA Nº 047, de 26 de março de 2024.

**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOBEL PEREIRA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função de Assistente Administrativo, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade cidade de Palmas - TO, no período de 14:00 horas do dia 26/03/2024 às 22:00 horas do mesmo dia, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de março de 2024.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**
Prefeito em Exercício

---

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
**MARILEIDE SALES:52789128120** valido até **22/10/2022**